



PORTARIA COREN-SE Nº 120 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000439/2025-04;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal/Gestor para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Empregado Público em Comissão, **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para a Gestão dos Contratos Administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou contratada.

Art. 2º Designar os Fiscais dos Contratos Administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou contratada, conforme tabela abaixo.

CONTRATO	FORNECEDOR	FISCAL DO CONTRATO
05/2024	NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA	Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos
02/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Bruna Grazielly de Jesus Silva
21/2023	ASSURANCE (Porto Seguro)	Bruna Grazielly de Jesus Silva
12/2020	Competencia Serviços e Apoio Administrativo (Arquivar)	Bruna Grazielly de Jesus Silva
03/2024	Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.	Bruna Grazielly de Jesus Silva
07/2023	Companhia de Saneamento de Sergipe Deso	Bruna Grazielly de Jesus Silva
10/2022	Empresa Grafica Jornal da Cidade LTDA	Bruna Grazielly de Jesus Silva
07/2020	Imprensa Nacional	Bruna Grazielly de Jesus Silva
01/2024	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Bruna Grazielly de Jesus Silva
16/2023	Gente Seguradora S.A	Bruna Grazielly de Jesus Silva
01/2025	Terceirize Serviços Especializados	Bruna Grazielly de Jesus Silva

03/2022	BK Instituição de Pagamento Ltda. (BK Bank)	Lucas Fernandes Araújo
12/2021	3Tecnos Comercial LTDA ME	Lucas Fernandes Araújo
02/2022	Fridom Soluções Digitais Ltda	Felipe Ricardo Nascimento
15/2022	WS - Primtel telecomunicações	Felipe Ricardo Nascimento
08/2021	SEPROL - Comercio e Consultoria em Informática LTDA	Felipe Ricardo Nascimento
09/2022	Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO	Felipe Ricardo Nascimento
04/2024	Incorp Technology Informática Ltda (IncorpWARE)	Felipe Ricardo Nascimento
06/2021	Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A	Felipe Ricardo Nascimento
06/2024	PROTEKTO SEGURANÇA LTDA	Felipe Ricardo Nascimento
04/2021	Algar Telecom S/A	Felipe Ricardo Nascimento
04/2020	Printpage Locação de Equipamentos e Serviços EIRELI	Felipe Ricardo Nascimento
09/2023	Anderson B Vasconcelos Ltda. (Golden Engenharia	Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638361** e o código CRC **832E236D**.